

DECRETO Nº. 102, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

“Designa Representante para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem o Art. 89, inciso I, alínea “n” e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Designar **LORENA FERNANDES PEDREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para ser representante da Prefeitura junto à Secretaria de Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Salinas da Margarida, 08 de fevereiro de 2017.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA

Prefeito